

# G NEWS

Nº28 / AGOSTO 2024

 **GARANTIA**  
SEGUROS



**2024**

O ANO EM  
QUE VAMOS

TORNAR **CABO VERDE**  
MAIS AZUL

- EDITORIAL
- GARANTIA PREVENÇÃO RODOVIÁRIA
- GARANTIA EM AÇÃO
- GARANTIA NO DESPORTO
- ABC DOS SEGUROS

# EDITORIAL

Vamos tornar **Cabo Verde** mais azul em 2024!

**Mês da luta contra a poluição.**

No mês de agosto, intensificamos a nossa luta contra a poluição, em especial a causada pelos plásticos. É hora de agir e proteger o ambiente.

Os plásticos são uma ameaça para a vida marinha e para a saúde do nosso planeta. Através de pequenas ações diárias, como reduzir o uso de plásticos descartáveis e reciclar adequadamente, podemos fazer uma grande diferença.



# agosto

**EVITAR O USO DO PLÁSTICO**  
PARA TORNAR **CABO VERDE**  
MAIS AZUL



**GARANTIA**  
SEGUROS



## GARANTIA O SUCESSO ESCOLAR

O Seguro Escolar é um seguro que garante o reembolso das despesas médicas e a cobertura de danos causados a terceiros pelo aluno.

Juntos por uma educação segura.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

[garantia.cv](http://garantia.cv)    

GARANTIA  
ESCOLAR

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde - NIF: 200110322 - Capital Social: 400.000.000 CVE - [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00

## JUNTOS POR UMA EDUCAÇÃO SEGURA

O Seguro Escolar é um seguro que garante o reembolso das despesas médicas e a cobertura de danos causados a terceiros pelo aluno.

### COBERTURA BASE

- Morte: Garante uma indemnização ao beneficiário em caso de morte da pessoa segura;
- Invalidez Permanente: Pagamento de indemnização à pessoa segura em caso de lesão resultante de acontecimento coberto pela apólice;
- Despesas de Tratamento: Garante as despesas a incorrer para a reposição do estado de saúde da pessoa segura, anterior ao acidente coberto pela apólice.

### COBERTURAS FACULTATIVAS

- Responsabilidade Civil Alunos;
- O Pagamento de indemnizações até ao limite do capital seguro, em consequência de danos causados a terceiros pelos alunos;
- Responsabilidade Civil Estabelecimento de Ensino;
- O Pagamento de indemnizações até ao limite do capital seguro, em consequência de danos causados a terceiros a ser imputada à Escola.

Este seguro foi concebido especialmente para todos os alunos e organismos de ensino ou educação, nomeadamente: Infantários, Escolas, Colégios e Universidades; Centros de Formação; Entidades organizadoras de Colónias de Férias. Quando contratado pela escola garante o pagamento de indemnizações resultantes de um acidente sofrido pelas pessoas seguras (aluno, professor ou funcionários da escola) e a responsabilidade civil do aluno e do estabelecimento de ensino.

No regresso às aulas, certifique-se que tem tudo seguro para pensar apenas no sucesso escolar.

**A informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.**

# **GARANTIA PREVENÇÃO RODOVIÁRIA**

**PARA SUA SEGURANÇA E DE  
TODOS, NÃO CONDUZA EM  
EXCESSO DE VELOCIDADE**

Mesmo na viagem mais simples podem acontecer imprevistos: um carro que não respeita as regras, um obstáculo inesperado ou uma criança que surge de repente na estrada. Por isso, conduza com toda a precaução.

**Um conselho Seguro Automóvel AUTO+, da  
Garantia Seguros.**

**SE UMA CRIANÇA  
APARECER É GARANTIDO  
QUE CONSEGUE  
TRAVAR A TEMPO?**

Para sua segurança e de todos,  
não conduza em excesso de velocidade.

# GARANTIA EM AÇÃO

## GARANTIA PARTICIPA DE PROGRAMA ACADÊMICO NA UNICV

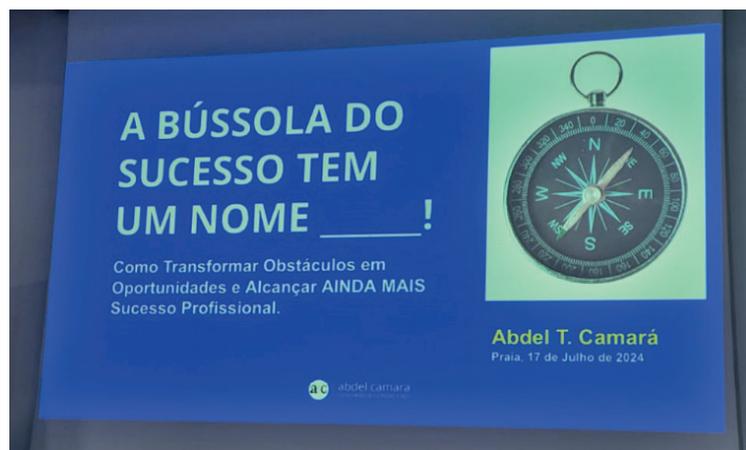


A convite da UNICV, no âmbito da disciplina Técnicas e Teorias das Relações Públicas, lecionada pela professora Sandra Lima, a Garantia, fez-se representar pela colaboradora da Direção de Marketing, Produtos e Dinamização de Canais, Jamila Santos onde fez uma apresentação enriquecedora aos alunos, em que puderam aplicar os seus conhecimento em um ambiente real.

A interação direta permitiu que os estudantes conhecessem melhor a Garantia e os seus serviços, levando algumas perguntas e explorar oportunidades futuras na carreira de Relações publicas dentro da Garantia Seguros e não só.

# GARANTIA EM AÇÃO

## PALESTRA REALIZA PALESTRA EMOCIONAL AO COLABORADORES



A Garantia realizou durante o mês de Julho palestras motivacionais, nas cidades da Praia e do Mindelo, intitulada “A bússola para o sucesso pessoal e profissional tem um nome”, direcionada aos colaboradores da Companhia, que foi ministrada pelo Coach de Alta Performance, Mentor de Negócios e Palestrante Internacional, Abdel Camará.

Garantia Seguros - Juntos, para que a vida não pare



# GARANTIA NO DESPORTO

## ABC CAMPEÃO NACIONAL DE ANDEBOL



**JUNTOS, PARA QUE O DESPORTO NÃO PARE.**



A equipa ABC, sagrou-se campeã nacional de andebol feminino, ao vencer na grande final realizada no dia 20 de julho.

A Garantia Seguros enquanto patrocinadora oficial do clube, felicita ABC pela conquista e importante título alcançado pela nona vez.

Garantia Seguros - Juntos na promoção do desporto Cabo-verdiano

## CONDIÇÕES GERAIS

De harmonia com as Condições Gerais aqui inseridas, a Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde S.A declara garantir o ressarcimento dos prejuízos ou danos consequentes da ocorrência dos riscos expressamente designados nas condições particulares e até aos limites ali fixados.

### SECÇÃO I

#### SEGURO OBRIGATÓRIO

##### ARTIGO ÚNICO

O seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel funciona nos precisos termos definidos na legislação respectiva, pelo que se considera aqui reproduzida a respectiva base contratual.

### SECÇÃO II SEGURO FACULTATIVO

Exclusivamente em conjunto com o seguro obrigatório, tendo por base contratual a respectiva proposta de seguro preenchida e assinada pelo Segurado, o Seguro Facultativo Automóvel (SFA) fica a reger-se pelas seguintes condições:

#### ARTIGO 1º - OBJECTO DO SEGURO

1.1. Pela presente apólice fica garantido o ressarcimento dos prejuízos ou danos consequentes da ocorrência de um ou mais dos seguintes riscos:

- a) Responsabilidade civil por danos materiais para além do limite fixado na lei do seguro obrigatório automóvel;
- b) Choque, colisão e capotamento;
- c) Incêndio, raio ou explosão;
- d) Furto ou roubo;
- e) Quebra isolada de vidros;
- f) Actos de vandalismo;
- g) Privação de uso;
- h) Ocupantes da viatura

1.2. Os riscos referidos no número anterior e a seguir descritos, podem ser cobertos em conjunto ou separadamente. Exceptuam-se deste critério os riscos de Quebra Isolada de Vidros (QIV), Privação de Uso (PU) que só poderão ser cobertos em conjunto com o de Choque, Colisão e Capotamento (CCC) e o de Ocupantes da Viatura (OV) que só poderá ser coberto em conjunto com o de Responsabilidade Civil.

#### ARTIGO 2º- DEFINIÇÕES

##### 2.1. Acidente de viação

O acontecimento súbito, fortuito e independente da vontade do Tomador de seguro e do Segurado, ocorrido em consequência exclusiva da circulação rodoviária, quer o veículo se encontre ou não em movimento.

##### 2.2. Condutor Habitual

A pessoa que, nessa qualidade, for identificada nas Condições Particulares e que deverá corresponder àquela que conduz o veículo, com carácter de habitualidade e com uma utilização superior à do(s) outro(s) condutor(es), caso exista(m).

##### 2.3. Valor em Novo

Preço de venda ao público, incluindo encargos legais e impostos, do veículo, em estado novo, na data de registo da primeira matrícula, inscrita no respectivo Livrete ou Documento Único Automóvel, não considerando o custo de extras ainda que adquiridos no acto de compra do veículo.

##### 2.4. Valor Seguro do Veículo

Corresponde ao valor em novo do veículo actualizado em conformidade com o critério de desvalorização de 10 % ao ano para veículos particulares e 12% para veículos de aluguer. Este incluirá também o valor actualizado dos componentes ou equipamentos não identificados como extras.

##### 2.5. Extras

Componentes ou equipamentos não integrados de série na versão do veículo seguro, que o Segurado comprove documentalmente ter mandado instalar e cujo custo não se encontre incluído no valor seguro do veículo. Sem prejuízo do anteriormente referido, consideram-se sempre como extras: pintura de letras, desenhos, emblemas, dísticos alegóricos ou de reclamos ou propaganda no veículo.

##### 2.6. Capital Seguro

Para efeito das coberturas "Choque, Colisão ou Capotamento", "Incêndio, Raio ou Explosão", "Furto ou Roubo", o capital seguro corresponde ao valor seguro do veículo acrescido do valor seguro dos extras, sempre que discriminados e valorizados no contrato.

##### 2.7. Franquia

Dano ou parte do dano que fica convencionalmente a cargo do segurado

##### 2.8. Fraccionamento de prémio

Divisão contratual de um prémio anual em fracções, pagas periodicamente.

##### 2.9. Actualização/desvalorização anual do capital seguro

O montante da indemnização será deduzido ao

# ABC DOS SEGUROS

Os contratos de seguro incluem sempre termos e expressões muito próprias que podem por vezes ser pouco explícitas para quem os quer subscrever.

## SABE O QUE SÃO CONDIÇÕES GERAIS ?

São cláusulas contratuais que estabelecem obrigações e direito, do segurado e da seguradora, previamente impressas pela seguradora. Incluem os aspectos básicos do contrato de seguro, normalmente comuns para riscos com características semelhantes. É portanto o conjunto de cláusulas que definem e regulamentam as obrigações genéricas e comuns inerentes a um ramo ou modalidade de seguro.



## **GARANTA UM LAR SEGURO PARA A SUA FAMÍLIA.**

O seguro Multirrisco Habitação GARANTIA CASA é a solução ideal para si, para a sua família e para a sua casa. Oferece-lhe o melhor conjunto de garantias e vantagens.

Juntos por uma habitação segura e feliz.

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

garantia.cv    

**GARANTIA  
CASA**

## **GARANTA UM LAR SEGURO PARA A SUA FAMÍLIA**

### **JUNTOS, POR UMA HABITAÇÃO SEGURA E FELIZ**

O seguro Multirrisco Habitação GARANTIA CASA é a solução ideal para si, para a sua família e para a sua casa. Oferece-lhe o melhor conjunto de garantias e vantagens.

### **COBERTURA BASE**

- Incêndio, Raio e Explosão: cobre os danos causados por incêndio, pela queda de raio ou por uma explosão bem como os prejuízos ocorridos durante uma eventual operação de salvamento;
- Furto ou Roubo: por escalonamento, arrombamento ou chaves falsas;
- Tempestades;
- Inundações: Danos derivados de fugas de água acidentais não subterrâneas, entrada de água das chuvas, rebentamento de coletores, drenos, diques e barragens;
- Queda de Aeronaves: Queda ou choque de aviões ou outros engenhos aéreos ou objetos deles caídos ou alijados;
- Choque ou Impacto de veículos Terrestres ou animais: Danos causados por choques de veículos ou animais que circulam na via pública, mas que não pertencem ao segurado;
- Derrame Acidental de Óleo: Derrame acidental de óleo em instalações de aquecimento;
- Quebra de Vidros ou Cristais: Quebra acidental de

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde - NIF: 200110322 - Capital Social: 400.000.000 CVE - www.garantia.cv  
Telefone: (238) 260 86 00



- espelhos ou vidros fixos com espessura e dimen são não inferiores a 4mm e1m2 respetivamente;
- Quebra ou Queda de Antenas: Quebra ou Queda de Antenas exteriores de TV ou TSF;
  - Morte e Despesas de Funeral: Morte do segurado ou cônjuge em consequência de fogo ou violência em caso de roubo até ao limite de 100,000\$00; É coberto as despesas de funeral até o limite estipulado, em caso de morte do segurado ou cônjuge;
  - Responsabilidade Civil: Quaisquer danos causados a terceiros pelo Segurado ou seu cônjuge na qualidade de proprietário ou inquilinos, da habitação segura, até o limite de 100.000 ECV.

## COBERTURAS FACULTATIVAS

- Abalos sísmicos e erupções vulcânicas;
- Assaltos, greves, tumultos, motins e distúrbios;
- Explosões acidentais ocorridas fora do edifício ou quaisquer outras acidentais mesmo dentro do edifício qu e não sejam as contempladas na cobertura base;
- Quebra de vidros em aparelhos TV e TSF, aparelhos suspensos, vitrais, vidros decorados ou com inscrições, gravuras ou pinturas, chapas de vidro ou de pedras mármore aplicadas em mobiliário;
- Riscos Elétricos: cobre os danos causados por uma variação da corrente elétrica aos eletrodomésticos discriminados na apólice.

## VANTAGENS

- Protecção completa para a sua casa e família;
- Salvaguarda das responsabilidades perante danos causados a terceiros;
- Elevada flexibilidade, podendo salvaguardar o edifício, o

conteúdo ou ambos;

- Actualização anual e automática dos seus bens;
- Descontos interessantes pela instalação de sistemas de prevenção contra roubo e incêndio.

Sabe o valor dos bens que tem em casa? Podemos adiantar que custa pouco proteger estes bens contra riscos comoroubo e incêndio entre outros, com o Multirrisco Habitação GARANTIA CASA. Peça-nos uma simulação.

**A informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.**

# G NEWS